

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do que dispõem o art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, e considerando:

- a) a necessidade em adquirir computadores para suprir a demanda dos setores da instituição, pela significativa ampliação de Unidades;
- b) a informação repassada pelo responsável pelo Departamento de Informática, de que o produto *ThinNet* MiniPC possui baixo consumo de energia, com baixo aquecimento e que sua vida útil é superior ao dos de PCs comuns usados comumente;
- c) que o Sistema de armazenamento em SSD 64GB, com possibilidade de expansão com Micro SDard até 128 GB é compatível com vários sistemas operacionais e que computadores comuns e "thin cliente" não possuem as mesmas especificações e nem conectividades incorporadas na mesma placa;
- d) o comparativo entre o ThinNet com os demais equipamentos mencionados;
- e) as especificidades próprias e únicas do produto *ThinNet* MiniPC, e que é distribuído somente pela empresa **ETECNTE – GIORGIANNI PAOLA GUIMARAES OLIVEIRA**, localizada na Rodovia DF – 003, km 1,6 – Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural BI – Brasília/DF, CNPJ 26.690.798/0001-34, de acordo com a Carta de Reconhecimento de Exclusividade de Distribuição somente pela empresa acima especificada, devidamente Traduzida por Tradutor Público;
- f) o que dispõe o inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93;
- g) que a empresa a ser contratada apresentou toda a documentação fiscal exigida para a contratação com a Administração Pública;
- h) o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

RESOLVE:

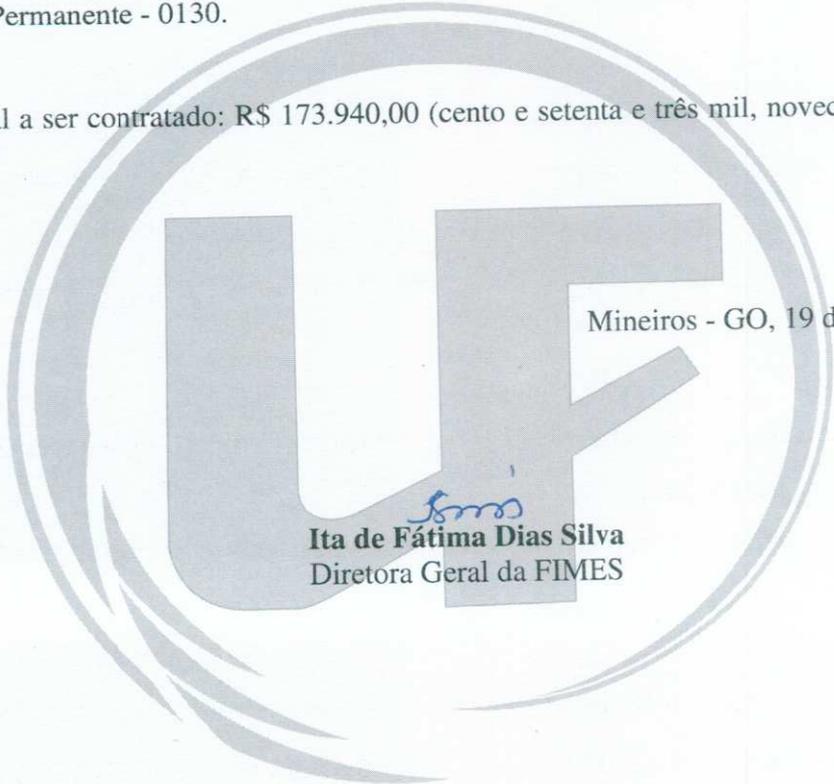
- Ratificar o procedimento licitatório na modalidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ETECNTE – GIORGIANNI PAOLA GUIMARAES**

OLIVEIRA, localizada na Rodovia DF – 003, km 1,6 – Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural BI – Brasília/DF, CNPJ 26.690.798/0001-34.

Dotação Orçamentária: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 - Ensino Superior - 0430 - Ensino Superior de Graduação - 8083 - Manutenção da Unidade do Departamento de Informática - 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente - 0130.

Valor total a ser contratado: R\$ 173.940,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

Mineiros - GO, 19 de Junho de 2017.



Ita de Fátima Dias Silva
Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES